



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

PROJETO TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

_____ Unidade de Coordenação do Projecto _____

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL

PROJETO DE TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

1. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Transição para Sistemas Alimentares Sustentáveis e Nutritivos (SIAS) foi aprovado a 5 de dezembro de 2025. Com a duração de sete anos (2026-2032), visa impulsionar uma transformação inclusiva e sustentável das áreas rurais, permitindo que 5.500 agregados familiares acedam a sistemas alimentares sustentáveis e oportunidades económicas. O projeto está sob a tutela do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), sendo implementado por uma Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) com autonomia administrativa e financeira.

A UCP do Projeto SIAS pretende recrutar quadros técnicos qualificados para o preenchimento das seguintes vagas no seu quadro de pessoal:

POSTO 1: TÉCNICO (A) PARA A ÁREA DE EMPREENDEDORISMO JOVEM (1 VAGA)

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE LIMINAR (ELIMINATÓRIOS):

Nacionalidade São-tomense (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Nível de instrução mínimo: Diploma de nível BAC+2/3, no mínimo, em desenvolvimento rural, empreendedorismo, economia, agronegócio ou área afim (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Apresentação de Dossier de Candidatura completo com todos os documentos exigidos no Ponto 3 (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Perfil e Formação Requerida: Licenciatura em Empreendedorismo, Agrobusiness, Desenvolvimento Rural, Economia ou áreas afins.

Experiência Profissional Requerida: Mínimo de 2 anos em programas para jovens, empreendedorismo ou formação profissional.

Nº	Critério de Avaliação Curricular
A	Formação Académica e Nível de Qualificação
B	Experiência Profissional (Programas com Jovens e Cadeias de Valor)
C	Competências em Empreendedorismo, Incubação e Planos de Negócio
D	Mobilização, Animação Comunitária e Redes Sociais
E	Monitorização, Coleta de Dados e Elaboração de Relatórios
F	Competências Linguísticas e Comportamentais
TOTAL	Pontuação Máxima Acumulada





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

PROJETO TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

Unidade de Coordenação do Projecto

POSTO 2: TÉCNICO (A) DE OPERAÇÕES, MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO COMUNITÁRIA (1 VAGA)

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE LIMINAR (ELIMINATÓRIOS):

Nacionalidade São-tomense (**OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO**).

Capacidade demonstrada de leitura, escrita e comunicação clara em português (**OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO**).

Experiência de campo comprovada mínima de 3 anos no meio rural (**OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO**).

A ausência de diploma de Licenciatura não elimina o candidato, desde que comprovada a experiência prática de campo e capacitações na área.

Apresentação de Dossier de Candidatura completo com os comprovativos de experiência e formação (**OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO**).

Perfil e Formação Requerida: Experiência prática de campo em animação rural acompanhada de formações/capacitações de curta duração (Workshops, Formação de Formadores, Cursos Técnicos Práticos) em desenvolvimento rural, facilitação ou áreas afins.

Experiência Profissional Requerida: Mínimo de 3 anos em animação comunitária, facilitação de campo e trabalho direto com Organizações de Produtores (OPs) ou Associações.

Nº	Critério de Avaliação Curricular
A	Licenciatura concluída /Formação Prática, Capacitações e Cursos de Curta Duração
B	Experiência Profissional Prática em Animação Comunitária e Trabalho com OPs
C	Conhecimentos Técnicos, Funcionamento de Associações e Métodos Participativos
D	Competências de Animação, Mobilização e Facilitação no Meio Rural
E	Ferramentas Digitais/Fichas de Campo e Elaboração de Relatórios
F	Capacidade de Comunicação e Organização do Dossier
TOTAL	Pontuação Máxima Acumulada





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

PROJETO TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

Unidade de Coordenação do Projecto

POSTO 3: ASSISTENTE TÉCNICO (A) PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO GEF E FA (1 VAGA)

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE LIMINAR (ELIMINATÓRIOS):

Nacionalidade São-tomense (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Nível de instrução mínimo: Licenciatura concluída em Ciências Ambientais, Gestão de Recursos Naturais, Agronomia ou equivalente (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Mínimo de 3 anos de experiência profissional relevante na área ambiental (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Apresentação de Dossier de Candidatura completo com todos os documentos exigidos no Ponto 3 (OBRIGATÓRIO - ELIMINATÓRIO).

Perfil e Formação Requerida: Licenciatura em Ciências Ambientais, Gestão de Recursos Naturais, Agronomia ou área equivalente (Mestrado é uma mais-valia).

Experiência Profissional Requerida: Mínimo de 3 anos de experiência relevante na área ambiental.

Nº	Critério de Avaliação Curricular
01	Formação Académica (Licenciatura / Mestrado)
02	Experiência Profissional Relevante na Área Ambiental
03	Experiência em Projetos ONGs/ONU, GEF ou Fundo de Adaptação
04	Competências Técnicas (PESEC, PGES e Monitorização)
05	Domínio da Língua Francesa (Falado e Escrito)
06	Qualidade e Apresentação do Ficheiro de Candidatura
TOTAL	Pontuação Máxima Acumulada

2. PROCESSO E ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de recrutamento de pessoal técnico reger-se-á pelos procedimentos do FIDA e pelo Manual de Operações do Projeto SIAS, estruturando-se nas seguintes fases:

- 1. Triagem Liminar de Elegibilidade (Eliminatória):** Verificação estrita dos critérios de elegibilidade liminar marcados como OBRIGATÓRIOS. Candidatos que não cumpram estes requisitos serão automaticamente excluídos sem avaliação curricular.
- 2. Avaliação Curricular e Documental (100 Pontos):** Aplicação das Matrizes de Avaliação detalhadas aos candidatos admitidos na triagem liminar.
- 3. Entrevista e/ou Teste Prático:** Serão convocados para a fase final apenas os candidatos pré-selecionados que atingirem a pontuação mínima de 75 pontos na avaliação curricular.
- 4. Seleção Final:** O candidato classificado em 1.º lugar em cada posto será convidado para a negociação e assinatura do contrato de trabalho.





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

PROJETO TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

_____ Unidade de Coordenação do Projecto _____

3. DOSSIER DE CANDIDATURA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

A falta de qualquer um dos seguintes documentos implica a exclusão automática (ELIMINATÓRIA) da candidatura:

1. Carta de Motivação dirigida ao Coordenador Nacional do Projeto SIAS (Obrigatório);
2. Curriculum Vitae atualizado, assinado e datado (Obrigatório);
3. Cópia dos Diplomas, Certificados de Cursos/Capacitações e comprovativos de formação (Obrigatório);
4. Cópia do Documento de Identificação - B.I. ou Passaporte válido (Obrigatório);
5. Declarações ou comprovativos de experiência profissional anterior (Obrigatório).

4. OBTENÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Os Termos de Referência (TDR) detalhados, contendo as atribuições e responsabilidades de cada posto, podem ser levantados na sede da UCP-SIAS (Edifício do ex-Mercado de Penha), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30, ou solicitados através do e-mail: adacruz@stpsias.org.

5. LOCAL E PRAZO LIMITE DE SUBMISSÃO

As candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado na receção da UCP, até às 15:30 do dia 25 de Setembro de 2026. Candidaturas submetidas fora de prazo serão rejeitadas (ELIMINATÓRIO).

- O envelope ou o assunto do e-mail deverá conter a indicação clara do posto pretendido: "RECRUTAMENTO DE PESSOAL – [Inserir o Nome do Posto] – PROJETO SIAS"

Endereço para Entrega Física:

Unidade de Coordenação do Projeto SIAS
Edifício do ex-Mercado de Penha, C.P. n° 696
São Tomé – São Tomé e Príncipe
Telefone: +239 222 64 95

E-mail para esclarecimentos: adacruz@stpsias.org

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Eventuais pedidos de esclarecimento relativos a este concurso deverão ser enviados por e-mail até ao dia 18/09/2026. A UCP responderá a todos os pedidos formulados até ao dia 22/09/2026.

7. POLÍTICA DE IGUALDADE, INTEGRIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

- O FIDA e o Projeto SIAS promovem a igualdade de oportunidades e encorajam fortemente a candidatura de mulheres e jovens qualificados.
- O processo reger-se-á rigorosamente pelas políticas de Prevenção de Fraude e Corrupção, Prevenção do Assédio e Gestão de Conflito de Interesses. Candidatos que possuam cônjuges





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

PROJETO TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E NUTRITIVOS (SIAS)

_____ Unidade de Coordenação do Projecto _____

ou parentes até ao 3.º grau a trabalhar no projeto ou no Ministério da tutela deverão declará-lo na candidatura.

• A UCP reserva-se o direito de anular o concurso de recrutamento caso os candidatos não preencham os requisitos e o perfil mínimos exigidos.

São Tomé, 11 de Setembro de 2026

O Coordenador,

Juvenal Bonfim da Graça do Espírito Santo

